



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025

AGOSTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

NOVA BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025

AGOSTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

NOVA BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



CHECK LIST – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

ATO		RESPONSÁVEL	CHECK
01	REQUISIÇÃO	SECRETARIA	
02	CERTIDÃO DE FONTE DE RECURSO	CONTABILIDADE	
03	PESQUISA DE MERCADO	COMPRAS	
04	DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CPL	
05	DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA	CPL	
a.	CONSULTA TCU		
b.	CARTÃO CNPJ		
c.	CONTRATO SOCIAL		
d.	CND FEDERAL		
e.	CND ESTADUAL		
f.	CND MUNICIPAL		
g.	CND FGTS – SE PJ		
h.	CND TRABALHISTA		
i.	CN FALÊNCIA		
06	TERMO DE DISPENSA	CPL	
07	PARECER JURÍDICO	PROCURADORIA	
08	TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	CPL	
09	CONTRATO	CPL	
10	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO	CPL	

	TODAS AS ASSINATURAS FORAM COLETADAS?	
	PAGINAÇÃO NUMERADA?	
	O PROCESSO FOI SCANEADO PELO CONTROLE INTERNO?	
	PROCESSO LANÇADO NO SIGA ?	

SOLICITAÇÃO DE DESPESA**1 – 405/2025**

1. **Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
2. **Unidade Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

3. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

a. **Caracterização da contratação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Justificativa: CONSIDERANDO QUE O SALDO DO ANTIGO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, NO QUAL DIVERSAS EMPRESAS ESTAVAM CREDENCIADAS E CONTRATADAS, SE FINDOU, A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O FORNECIMENTO DE PEÇAS ADEQUADAS, ORIGINAIS OU DE PADRÃO EQUIVALENTE, CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM DIVERSAS ÁREAS ESSENCIAIS, COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS SETORES OPERACIONAIS.

FORNECEDORES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PROPORCIONAM RAPIDEZ NA REPOSIÇÃO DE COMPONENTES, REDUZINDO O TEMPO DE INATIVIDADE DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, O QUE EVITA PREJUÍZOS OPERACIONAIS E GARANTE QUE OS SERVIÇOS À POPULAÇÃO NÃO SEJAM INTERROMPIDOS.

ALÉM DISSO, OUTRO BENEFÍCIO É A GARANTIA DA QUALIDADE TÉCNICA DAS PEÇAS FORNECIDAS, FATOR ESSENCIAL PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, REDUZINDO CUSTOS FUTUROS COM REPAROS FREQUENTES E AUMENTANDO A SEGURANÇA NO USO, TANTO PARA SERVIDORES QUANTO PARA A COMUNIDADE ATENDIDA. A CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO TAMBÉM ASSEGURA TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE, OBSERVANDO INTEGRALMENTE OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE OS DA EFICIÊNCIA, ISONOMIA E ECONOMICIDADE.

Fundamentação legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

4. Valor estimado global para a contratação:

01	NOVA BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 80.045,10 (oitenta mil, quarenta e cinco reais e dez centavos).
-----------	---	--

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSO: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

- a. **Regime de execução:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS.
- b. **Espécie de contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS.
5. **Vigência do contrato:** da 29/08/2025 a 27/08/2026.
- a. **Prazo de execução do objeto:** da 29/08/2025 a 27/08/2026.
- b. **Condições de pagamento:** O pagamento devido ao contratado será efetuado de modo parcelado, conforme contratado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à data de emissão da nota fiscal.

JOSÉ ANTONIO CAMPOS MELO
Secretário Municipal de Transportes

DECLARAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº160/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.**

Atesto a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação para o exercício do corrente ano sob a rubrica abaixo identificada, bem como declaro sua conformidade com a lei orçamentária vigente.

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSO: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

Valor estimado global para a contratação:

01	NOVA BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 80.045,10 (oitenta mil, quarenta e cinco reais e dez centavos).
-----------	---	--

João Dourado, 29 de agosto de 2025.

Heliofabio Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

1. CONTRATADA: NOVA BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA: pessoa jurídica.

CPF/CNPJ: 20.683.954/0001-35

ENDEREÇO

Rua/Av.: Avenida Luís Viana Filho, nº 400, Loja 1, Paralela, Salvador – Bahia, CEP 41.730-101

VALOR GLOBAL: R\$ 80.045,10 (oitenta mil, quarenta e cinco reais e dez centavos).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS.

JUSTIFICATIVA

a. Seleção da contratada: CREDENCIAMENTO Nº006/2025.

b. Motivação: A abertura do processo se faz necessária devido as demandas de serviços de manutenção em veículos da frota municipal onde o fornecimento de peças é essencial para continuidade dos serviços.

c. Fundamentação legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

João Dourado, 29 de agosto de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 | Ano 31 - Edição nº 61792 | Caderno 1

Portaria



PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal 2887 de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **ADJACI CARDOSO DOURADO VASCONCELOS**, para exercer as funções de Agente de Contratação

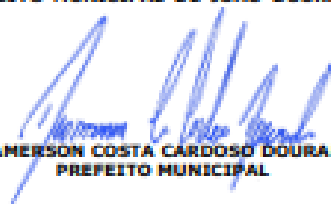
Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os servidores efetivos Sr. **ELTON GOMES CARNEIRO** e Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA DE ANDRADE**, e o Sra. **ERICA DA SILVA LIMA**.

Art. 3º - Nos processos cujo objeto se destine a obras e engenharia, compõem a equipe de apoio os Engenheiros **CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO** e **MAICON DOUGLAS ARAUJO DOURADO**.

Art. 4º - Sempre que preciso, o Agente de Contratação, bem como a equipe de apoio buscarão consulta profissional especializada, para compor os trabalhos, ainda que provisoriamente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

<http://www.docgedsistemas.com.br/visualizar-publicacoes?cod=3912&file=5107CFD463FA97190182826A9524002D&type=publicacao>



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO por este termo, de acordo com parecer jurídico, o Processo Administrativo de nº160/2025, INEXIGIBILIDADE nº 084/2025, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças e acessórios de reposição para frota do município de João Dourado-Ba, conforme processo de credenciamento nº 006/2025., Atribuído à:

1. CONTRATADA: NOVA BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA: pessoa jurídica.

CPF/CNPJ: 20.683.954/0001-35

ENDEREÇO

Rua/Av.: Avenida Luís Viana Filho, nº 400, Loja 1, Paralela, Salvador – Bahia, CEP 41.730-101

VALOR GLOBAL: R\$ 80.045,10 (oitenta mil, quarenta e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSO: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

João Dourado, 29 de agosto de 2025.

Caio Dourado Vasconcelos
Controladoria Interna

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal